Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/04/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/04/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2026

(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da execução da Lei nº 7.725 de 27 de dezembro de 2024, que institui o Programa Cascavel Hidratada:

1. Informar qual o atual estágio de implementação do Programa Cascavel Hidratada no município;

2. Informar se os recursos da Emenda Impositiva nº 544 de 2025 já foram empenhados, indicando onde estão sendo aplicados e qual a previsão de execução;

3. Informar quais locais estão previstos para receber os primeiros bebedouros públicos;

4. Informar qual o cronograma adotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA para a efetivação da referida lei.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A Lei nº 7.725 de 2024 institui o Programa Cascavel Hidratada, com o objetivo de garantir o acesso à água potável por meio da instalação de bebedouros públicos em locais de grande circulação. Trata-se de uma política pública com impactos diretos na saúde, no bem-estar da população e na promoção da sustentabilidade ambiental.

Destaca-se que o programa conta com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 544, destinada especificamente para viabilizar sua implementação. No entanto, até o momento, não há informações públicas claras sobre a execução desses recursos nem sobre o andamento da instalação dos equipamentos.

Diante disso, o presente requerimento busca assegurar transparência, fiscalização e o efetivo cumprimento da legislação vigente, garantindo que a população possa usufruir de um direito já previsto em lei.